



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Dados Cadastrais da Entidade Proponente

Nome: LAR MARIA DE NAZARÉ	CNPJ 83.779.074/0001-03
-------------------------------------	-----------------------------------

Endereço:
Rua: José Honorato Muller, 400- Coloninha – Gaspar – SC – CEP: 89.110-000

DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico
(47) 3332-3057 | | E-mail: cdilarmariadenazare@hotmail.com

Dados Cadastrais do Representante Legal (Presidente) da Entidade

Nome Sidney Vieira	CPF 963.464.189/04
------------------------------	------------------------------

N.º Carteira de Identidade, órgão expedidor e UF
3.350.095 SSP-SC

Endereço de Domicílio (Rua, n.º bairro, cidade, UF e CEP)
Arnoldo Koch- 396- Coloninha - Gaspar –SC / CEP: 89110-000

Telefones:
Fixo: (47) | Celular: (47) 91238304..92229103

Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente

Tipo e N.º da Conta Corrente C/C: 12.725-6	N.º da agência 0921-0	Praça de Pagamento Gaspar-SC
--	---------------------------------	--

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE

Prestar assistência beneficente e serviço social à criança de zero a seis anos de idade ,sem discriminação alguma, nem condição financeira, promovendo a integração social, esportiva e educacional, cultivando a mais ampla e perfeita cordialidade entre os mesmos, a fim de atingir o objetivos sociais;

Orientar, organizar movimentos, eventos e efetivar ações de interesse comunitário nas áreas da educação infantil, esporte, assistência social, cultural, reivindicatório e outras a critério da Assembleia Geral que, por sua origem e características sejam considerados legítimos, justos e de interesse da comunidade e dos associados, promovendo o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, segurança, educação, lazer e desenvolvimento sadio dos atendidos, sem atentarem contra a moral e os bons costumes;

Construir, com as famílias e educadores, propostas de participações dos pais no Lar Maria de Nazaré;

Possibilitar participação efetiva dos familiares e construir um trabalho de parceria promovendo o bem-estar da criança, condição importante para seu processo de aprendizagem e desenvolvimento integral, isso é condição para a educação infantil de qualidade e respeito aos direitos da criança;

Fortalecimentos dos vínculos familiares, incentivando o diálogo;

Realização de trabalhos socioeducativos como ações que tenham um conteúdo compatível com a realidade social vivenciada por cada família, na busca em despertar e conquistar a emancipação, a autonomia, visão crítica da realidade, projeto de vida e perspectiva de mudanças.

DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Manutenção do Lar Maria de Nazaré

PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Início: JUNHO/2014

Término: MAIO/2015

Nº. DE PESSOAS BENEFICIADAS COM O PROJETO:

- MÉDIA DE 180 CRIANÇAS AO MÊS
- 13 FUNCIONÁRIOS
- 144 FAMÍLIAS ATENDIDAS
- FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 04:30HS ÀS 22:30HS AOS SÁBADOS DAS 09:00hs ÀS 13:00HS
- ATIVIDADES EXTRAS AO ANO -- PASSEIOS
 - 1 – CLUB BELA VISTA - BELA VISTA
 - 2 – FAZZENDA PARK HOTEL --- GASPAR MIRIM
 - 3 - CLUBE DOS 50 --MACUCOS
 - 4 - VISITA A CRIAÇÃO DE AVES EXÓTICAS ---GASPARINHO
 - 5 - SÍTIO MÁRCIO GAERTNER--- GASPARINHO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O LAR MARIA DE NAZARÉ TEM COMO OBJETIVO AJUDAR CADA CRIANÇA A DESENVOLVER SUAS CARACTERÍSTICAS E SEU POTENCIAL. ENTENDEMOS QUE A CRIANÇA QUE NOS É CONFIADA É UM SER INTELIGENTE, CAPAZ, INTERATIVO, INVENTIVO E AFETIVO. QUE A INFÂNCIA É UM PERÍODO DE CONSTRUÇÃO DO SER HUMANO, QUE SE DA NA E PELA INTERAÇÃO COM OBJETOS FÍSICOS E SOCIAIS E QUE ENQUANTO EDUCADORES NOSSA FUNÇÃO SOCIAL É CUIDAR, EDUCAR E AMPLIAR SEU REPERTÓRIO CULTURAL. LEMBRAMOS QUE É MUITO GRANDE A DEMANDA DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS NO BAIRRO COLONINHA, POR NÃO HAVER, NO BAIRRO UM CDI MUNICIPAL, QUE O LAR MARIA DE NAZARÉ, DESDE A SUA INSTALAÇÃO, 2ª NO MUNICÍPIO, PRIORIZA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS QUE OFERECE COMO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL Nº679. O LAR MARIA DE NAZARÉ SOFRE UMA INADIPLÊNCIA ANUAL POR PARTE DOS PAIS E COLABORADORES.

ESPECIFICAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE RECURSOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO, COM OS VALORES ESTIMADOS, SE FOR O CASO:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR POR ANO
DENTRO DESTE PROJETO NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS.	0,00
VALOR TOTAL DE RECEITA (exceto Prefeitura)	0,00



**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DADOS DO PROJETO											
META	1º MÊS (jun)	2º MÊS (jul)	3º MÊS (ago)	4º MÊS (set)	5º MÊS (out)	6º MÊS (nov)					
1.1	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00					
META	7º MÊS (dez)	8º MÊS (jan)	9º MÊS (fev)	10º MÊS (mar)	11º MÊS (abr)	12º MÊS (mai)					
1.1	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00					
1.2	14.000,00										
TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE: R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)											
META	1º MÊS (dez)	2º MÊS (jan)	3º MÊS (fev)	4º MÊS (mar)	5º MÊS (abr)	6º MÊS (mai)					
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
META	7º MÊS (jun)	8º MÊS (jul)	9º MÊS (ago)	10º MÊS (set)	11º MÊS (out)	12º MÊS (nov)					
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE: R\$ 0,00 (sem recursos do proponente do projeto)											
TOTAL GERAL DE RECURSOS: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)											



PLANO DE TRABALHO

**ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM PRODUZIDOS OU ADQUIRIDOS
BEM COMO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não há aquisição de bens no projeto.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE

POSSÍVEIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS AO LONDO DO PROJETO, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO.

- COORDENADOR
- MÉDICO
- EDUCADORES
- SERVIÇOS GERAIS
- COZINHEIRA

LOCAL E DATA

Gaspar, 15/05/2014

ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENT

Sidney Vieira